

---

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

---

**PROTOCOLO: 201700044004325****DE: 28/11/2017****INTERESSADO: Centro Educacional Sol Nascente- Educação infantil e ensino fundamental****ASSUNTO: Validação**

---

**Parecer/Voto CEE/CEB N. 16/2018****1. Histórico**

O **Centro Educacional Sol Nascente - Educação Infantil e Ensino Fundamental**, mantido pelo Centro Educacional Sol Nascente Ltda- ME, inscrito no CNPJ sob o N. 12.508.606/0001-11, localizado na Rua Uberlânida, Qd. 33, Lt. 11 A, Jardim Belo Horizonte, Aparecida de Goiânia- GO, por meio de sua gestora, requer deste Conselho a validação de estudos do ensino fundamental do 1º ao 5º ano, praticados nos anos de 2014 ao ano de 2017.

Constam nos autos os seguintes documentos:

- ✓ Requerimento, fl. 02;
- ✓ Calendário Escolar, fl. 03;
- ✓ Certificado Bombeiros, fl. 04;
- ✓ Alvará da Vigilância Sanitária, fl. 05;
- ✓ Nominata do Corpo Docente e Administrativo, fl. 06;
- ✓ Dados Estatísticos, fl. 07;
- ✓ Currículo, Documento Pessoal, Certidão e Diploma, fls. 08/11; Memorial Técnico Descritivo, fls. 12/16;
- ✓ Contrato de Locação, fls. 17/25;
- ✓ Certidões, fls. 26/28;
- ✓ CNPJ, fl. 29;
- ✓ Projeto Político Pedagógico, fls. 30/53;
- ✓ Regimento Escolar, fls. 54/71;
- ✓ Diligência CEE/CEB N. 196/2017, fl. 72 e 74;
- ✓ Email Confirmando o Envio da Diligência, fl. 73 e 75;
- ✓ Laudo Técnico, fls. 76/78;
- ✓ Declaração, fl. 79;
- ✓ Matriz Curricular, fl. 80;
- ✓ Atas de Resultados Finais, fls. 81/88.

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

PROCOLO: 201700044004325

DE: 28/11/2017

INTERESSADO: Centro Educacional Sol Nascente- Educação infantil e ensino fundamental

ASSUNTO: Validação

**2. Análise**

O Centro Educacional Sol Nascente - Educação infantil e Ensino Fundamental requer a validação de estudos do ensino fundamental do 1º ao 5º ano, praticados pela unidade de 2014 até o ano de 2017.

A princípio a unidade escolar também pleiteava a autorização de funcionamento do ensino fundamental I. Acontece que, por motivos pessoais e financeiros, a gestora da escola decidiu por encerrar as atividades da escola no final do ano de 2017, conforme informações do laudo técnico anexado às fls. 76/77.


**3. Voto**


Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pelo **Centro Educacional Sol Nascente - Educação Infantil e Ensino Fundamental**, mantido pelo Centro Educacional Sol Nascente Ltda- ME, inscrito no CNPJ sob o N. 12.508.606/0001-11, localizado na Rua Uberlânida, Qd. 33, Lt. 11 A, Jardim Belo Horizonte, Aparecida de Goiânia/GO, referentes à oferta do ensino fundamental do 1º ao 5º ano de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2017.
- **Encaminhar** o acervo de escolas extintas da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Aparecida de Goiânia toda a documentação escolar referente aos anos de funcionamento da escola.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 19 dias do mês de janeiro de 2018.

|   |   |
|---|---|
| CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS          |   |
| CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA                       |   |
| APROVA POR                                      | <u>Unanimidade</u>  |
| NA SESSÃO                                       | <u>Ordinária</u>  |
| VOTO N.   | <u>16 / 2018</u>  |
| GOIÂNIA, <u>19</u> de <u>Jan</u> de <u>2018</u> |   |
| PRESIDENTE                                      |  |



**Sebastião Donizete de Carvalho**  
Conselheiro Relator